

# **POLÍTICA NACIONAL DE DEFESA**

La MUESTRA

## 1. INTRODUÇÃO

A Política Nacional de Defesa (PND) é o documento condicionante de mais alto nível para orientar o planejamento de ações destinadas à defesa do País, a partir da análise das conjunturas nacional e internacional. Voltada, prioritariamente, para ameaças externas, estabelece objetivos que contribuirão para fortalecer a Defesa Nacional, em especial pelo aprimoramento das capacidades do Estado.

Com esse objetivo, foi aprovada, em 1996, a Política de Defesa Nacional (PDN), que se configurou como a primeira iniciativa para orientar o planejamento dos esforços de toda a sociedade brasileira no sentido de reunir capacidades em nível nacional, a fim de desenvolver as condições para garantir a soberania do País, sua integridade e a consecução dos objetivos nacionais. Essa Política foi atualizada em 2005, e, após sua revisão em 2012, passou a ser denominada de Política Nacional de Defesa (PND), já no contexto de revisões quadrienais, conforme a Lei Complementar (LC) nº 97/1999 e suas alterações.

Adicionalmente, em 2008 foi publicada a primeira edição da Estratégia Nacional de Defesa (END). Assim, enquanto a PND apresenta os pressupostos do País em relação à sua defesa e estabelece os Objetivos Nacionais de Defesa (OND), a Estratégia orienta todos os segmentos do Estado brasileiro quanto às medidas a serem implementadas para se atingir os objetivos estabelecidos.

Desde a primeira versão de sua Política de Defesa, o Brasil vem aperfeiçoando a concepção de sua estrutura de Defesa, processo que se consolida no longo prazo, pois abarca os estudos e as medidas referentes ao enfrentamento das ameaças, ao desenvolvimento das potencialidades de todos os segmentos do País, à modernização dos equipamentos das Forças Armadas e à qualificação do seu capital humano, além da discussão de conceitos, doutrinas, diretrizes e procedimentos de preparo e emprego da expressão militar do Poder Nacional.

Esse processo considera os preceitos constitucionais, as políticas setoriais do País, bem como sua situação socioeconômica, sua extensão territorial, seus espaços aéreos e exterior, suas águas jurisdicionais, suas Linhas de Comunicação Marítimas (LCM) de interesse entre outros aspectos relevantes. A complexidade do processo de atualização da PND e END demanda uma articulação entre diversas instituições do Estado sob coordenação do Ministério da Defesa e a participação da sociedade brasileira.

É à luz da evolução desses contextos que a presente Política é alicerçada. Nesse sentido, a PND passa por um processo de atualização a cada quatro anos, visando adequar-se às atuais circunstâncias nacional e internacional.

## **2. O CONTEXTO DA POLÍTICA NACIONAL DE DEFESA**

### **2.1. FUNDAMENTOS**

2.1.1. O Brasil é o quinto maior país em extensão territorial, está entre os dez países mais populosos e coloca-se entre as maiores economias do planeta. Dotado de ampla gama de recursos naturais e de capacidades tecnológicas, industriais e agropecuárias, o País vem obtendo uma crescente projeção internacional. Como qualquer outro país, o Brasil pode ver-se envolvido em eventuais conflitos de interesses com atores estatais e não estatais de diversas naturezas.

2.1.2. O Estado brasileiro privilegia a paz e defende o diálogo e as negociações para a solução das controvérsias entre os Estados. Os eventos que marcam a sua história atestam tal postura e fundamentam o seu posicionamento nas relações externas.

2.1.3. Não obstante, é essencial que o Brasil dedique contínua atenção à sua defesa, haja vista a condição sistêmica de instabilidade dos relacionamentos entre os países e a complexidade das ameaças que podem emergir do cenário internacional.

2.1.4. A PND articula-se com as demais políticas nacionais, com o propósito de integrar esforços do Estado brasileiro para consolidar o seu Poder Nacional, compreendido como a capacidade que tem a Nação para alcançar e manter seus objetivos nacionais.

2.1.5. A PND expressa os objetivos a serem alcançados, com vistas a assegurar a Defesa Nacional, conceituada como o conjunto de atitudes, medidas e ações do Estado, com ênfase na expressão militar, para a defesa do Território Nacional, da soberania e dos interesses nacionais contra ameaças preponderantemente externas, potenciais ou manifestas.

2.1.6. A PND contribui, especificamente no âmbito da Defesa Nacional, com a Segurança Nacional, entendida como a condição que permite a preservação da soberania e da integridade territorial, a realização dos interesses nacionais, e aos cidadãos, o exercício dos seus direitos e deveres constitucionais, a despeito de pressões e ameaças de qualquer natureza.

2.1.7. A Defesa Nacional é indissociável do desenvolvimento do país, na medida em que depende das capacidades instaladas, ao mesmo tempo em que contribui para o aproveitamento e a manutenção das potencialidades nacionais e para o aprimoramento de todos os recursos de que dispõe o Estado brasileiro.

2.1.8. A PND observa os princípios constitucionais que regem as relações internacionais do Estado brasileiro, assim como, a projeção do País no concerto das Nações e a ampliação de sua inserção em processos decisórios internacionais, o que requer permanente esforço de articulação diplomático-militar.

2.1.9. Nesse sentido, o Brasil busca o relacionamento com os países detentores de distintas capacidades científicas e tecnológicas, com vistas a ampliar a sua capacidade de Defesa.

2.1.10. Sem desconsiderar a esfera global, estabelece como área de interesse prioritária o entorno estratégico brasileiro, que inclui a América do Sul, o Atlântico Sul, os países africanos litorais ao Atlântico Sul e a Antártica.

2.1.11. Em face dos laços históricos e afinidades culturais com o Brasil, a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – CPLP merece especial atenção aos esforços de cooperação no campo da Defesa.

## **2.2. O AMBIENTE NACIONAL**

2.2.1. O Brasil é um País de dimensões continentais e com estatura político-econômica significativa. Faz fronteira com nove países sul-americanos e um território ultramarino da França e possui cerca de 8,5 milhões de km<sup>2</sup> de área terrestre e 5,7 milhões de km<sup>2</sup> de águas jurisdicionais, sendo o quinto maior país em extensão territorial do mundo, com aproximadamente 17.000 km de fronteira terrestre e um litoral com mais de 7.500 km de extensão. Ademais, possui, em torno de 22 milhões de km<sup>2</sup> de espaço aéreo a ser controlado.

2.2.2. As características geopolíticas do país ensejam vantagens estratégicas, na mesma medida em que se traduzem em um amplo espectro de desafios, os quais abarcam desde preocupações clássicas, como as atreladas à garantia da soberania e da integridade territorial, até fatores estruturais internos, vinculados às questões socioeconômicas ainda não resolvidas, e que afetam parcela da população brasileira. Esses fatores internos concorrem para o surgimento de demandas que, por vezes, requerem a participação das Forças Armadas em apoio às ações do Estado.

2.2.3. A população brasileira, livre de conflitos externos em território nacional desde o final do século XIX, tem a percepção desvanecida das ameaças. Apesar de situar-se relativamente afastado das principais áreas de tensão global, o Brasil está sujeito aos transbordamentos atinentes ao incremento da competição entre grandes potências. De forma proativa, o País deve se manter permanentemente preparado para inibir ou repelir ameaças à sua soberania.

2.2.4. Para proteger o seu povo e o seu patrimônio, bem como para ter a liberdade de perseguir seus interesses, o Brasil considera a possibilidade de se defrontar com ameaças que venham a pôr em risco o alcance dos seus objetivos nacionais. O eventual enfrentamento dessas ameaças requer ações soberanas, consoante com os princípios e fundamentos constitucionais e às normas do Direito Internacional.

2.2.5. A paz, a segurança e a estabilidade do país requerem ações integradas e coordenadas nas esferas do desenvolvimento. Essas medidas contribuirão para a redução das deficiências estruturais e melhoria das condições econômicas, sociais e ambientais, merecendo destaque as necessidades de fortalecimento, ampliação e modernização das áreas de educação e qualificação do capital humano; de ciência, tecnologia e inovação; de saúde; de infraestrutura e da indústria.

2.2.6. As contínuas incertezas no cenário internacional podem acentuar problemas no acesso do País aos bens e serviços importados relacionadas à vitalidade do Estado, afetando as capacidades da Defesa Nacional.

2.2.7. As crescentes demandas mundiais por alimentos e recursos naturais e minerais, riquezas disponíveis no território brasileiro, são fatores que impulsionam o crescimento econômico do País e, ao mesmo tempo, podem motivar ações contrárias aos interesses nacionais, trazendo preocupação para a Defesa Nacional.

2.2.8. A mudança do clima introduz novas preocupações à análise da Segurança e da Defesa Nacional. Seus efeitos visíveis, como a maior incidência de incêndios, secas, inundações e elevação do nível do mar, dentre outros, acarretam desgastes e prejuízos ambientais, sociais e econômicos. Questões vinculadas à temática do clima têm sido usadas como escusas para justificar medidas que impactam negativamente as relações entre os países. O Brasil, em face das características geográficas do seu território, é um ator importante no contexto do grande debate acerca dessas mudanças.

2.2.9. Nesse contexto, o patrimônio ambiental brasileiro emerge como potencial expressão do Poder Nacional, uma vez que o Brasil, por possuir a maior biodiversidade do planeta, desempenha papel fundamental nos debates que buscam soluções para os desafios ambientais globais. A atuação do Estado em favor dos diversos biomas nacionais e da zona costeira e marinha, conciliada com o desenvolvimento sustentável, ocorre de forma multidimensional, com a necessária coordenação de uma série de entidades nos níveis federal, estadual e municipal. Trata-se de um compromisso e, ao mesmo tempo, um desafio para o Estado brasileiro, que atua de forma soberana para enfrentá-lo, sem prejuízo da cooperação internacional.

2.2.10. A concentração da população e das atividades econômicas em regiões específicas, notadamente próximas ao litoral, gera vazios demográficos e baixos níveis de atividades econômicas em algumas regiões no interior do País. Essa realidade se constitui em um desafio para a integração e coesão nacionais e, portanto, para a própria concepção da Segurança, Defesa e desenvolvimento nacional.

2.2.11. A Amazônia brasileira, dada a sua enorme extensão territorial, a baixa densidade demográfica e as dificuldades de mobilidade, bem como seus recursos minerais, seu potencial hidroenergético e a valiosa biodiversidade que a região abriga, exige a efetiva presença do Estado, com vistas ao seu desenvolvimento sustentável, à sua defesa e à sua integração com as demais regiões do País, contribuindo para a coesão nacional.

2.2.12. As fronteiras demandam atenção, na medida em que por elas transitam pessoas e bens, integrando regiões e aproximando o País de seus vizinhos. Ao mesmo tempo, elas são utilizadas como rotas para as atividades ilícitas transnacionais, de maneira que sua permeabilidade requer constante vigilância e monitoramento, atuação coordenada entre o Setor de Defesa, órgãos de segurança pública e demais agências envolvidas, bem como estreita cooperação com os países limítrofes.

2.2.13. As Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB), que englobam a Amazônia Azul®, ecossistema de área comparável à Amazônia brasileira e de vital relevância para o País, também devem ser razão de constante vigilância, monitoramento e atuação coordenada entre os órgãos de defesa e os de segurança pública. A região incorpora elevado potencial de recursos vivos e não vivos, entre estes, as maiores reservas de petróleo e gás do Brasil. Esse patrimônio brasileiro deve ser protegido e vigiado frente às ameaças, tais como: a pesca ilegal, o narcotráfico, o terrorismo, o contrabando e o descaminho, dentre outras.

2.2.14. A segurança marítima do Atlântico Sul, em face da natural vocação marítima brasileira, respaldada pelo seu extenso litoral e pela magnitude do seu comércio marítimo, deve ser uma preocupação constante do Setor da Defesa.

2.2.15. Da mesma forma que as dimensões continental e marítima, o ambiente aeroespacial caracteriza-se como de fundamental importância para a Defesa Nacional. O uso do espaço exterior, o controle do espaço aéreo brasileiro e sua permanente articulação com o dos países vizinhos, bem como o contínuo desenvolvimento da atividade aeroespacial são essenciais para resguardar a soberania e os interesses nacionais.

2.2.16. As infraestruturas críticas, por terem papel essencial para a segurança e soberania nacionais, devem ser objeto de ações e procedimentos que permitam garantir a continuidade da prestação de seus serviços.

2.2.17. A segurança e a defesa do espaço cibernético brasileiro são essenciais para garantir o funcionamento dos sistemas de informações, de gerenciamento e de comunicações de interesse nacional.

2.2.18. Em todos esses espaços, faz-se necessária a presença do Estado e, conseqüentemente, de seu aparato de Defesa Nacional. Nesse sentido, a existência de infraestruturas adequadas contribui decisivamente para a unidade nacional e a integração territorial, permitindo o desenvolvimento, o acesso a pontos estratégicos do território, além da tempestiva mobilização e logística para a Defesa Nacional.

2.2.19. Uma base industrial e tecnológica forte constitui fator de autonomia estratégica, uma vez que diminui a dependência externa. O incentivo à Base Industrial de Defesa (BID) brasileira poderá ocorrer por meio de cooperação entre empresas e instituições científicas, tecnológicas e de inovação, quer seja no Brasil ou com outros países. Essas parcerias poderão viabilizar a criação de produtos, de processos e de serviços inovadores para o Setor de Defesa, contribuindo para o desenvolvimento nacional.

2.2.20. A obtenção das necessárias capacidades de defesa, à altura dos desafios de um país como o Brasil, demanda investimentos em projetos estratégicos, mediante adequada previsibilidade orçamentária, em ações voltadas ao desenvolvimento, à aquisição e à manutenção de meios, tecnologias, sistemas e produtos de Defesa.

### **2.3. O AMBIENTE INTERNACIONAL**

2.3.1. O Brasil rege suas relações internacionais por princípios, dentre os quais podem ser citados a independência nacional, a autodeterminação dos povos, a não-intervenção, a igualdade entre os Estados, a defesa da paz e a solução pacífica dos conflitos. No cenário internacional, a atuação diplomática e o poder militar devem ser proporcionais à estatura e à vocação político-estratégica do País.

2.3.2. No cenário atual, vigora um grau de interdependência econômica mundial, que possibilita a busca por soluções negociadas de controvérsias, de modo que países serão instados a empregar, cada vez mais, os instrumentos diplomáticos e econômicos, quer seja no contexto bilateral ou no âmbito de organismos internacionais ou intergovernamentais, por intermédio dos quais serão levadas a termo negociações e sanções.

2.3.3. No entanto, a atual configuração internacional, caracterizada por incertezas e assimetrias de poder, gera tensões e instabilidades, propiciando o surgimento de ameaças híbridas contrárias aos interesses nacionais e a expansão dos gastos militares de defesa.

2.3.4. A compreensão do cenário internacional é fundamental para a identificação das implicações geopolíticas e geoestratégicas para o Brasil, particularmente no que tange ao campo da Defesa. O acirramento da competição entre as grandes potências, incluindo os novos polos de poder, leva a inevitáveis transbordamentos para os ambientes regionais, caracterizando um mundo mais conflitivo e inseguro.

2.3.5. A ampliação da demanda por recursos naturais e a escassez de alguns deles intensificam as disputas, abertas ou veladas, por fontes de água doce e de energia, alimentos, recursos minerais e biodiversidade, entre outros. Tais questões poderão servir de argumento para a ingerências em assuntos internos ou a controvérsias por interesses sobre espaços sujeitos à soberania dos Estados, configurando possíveis quadros de conflito.

2.3.6. Vale ressaltar que o Ártico, área de interesse científico e estratégico, merece atenção e envolvimento do Estado brasileiro nos fóruns internacionais no que concerne as pesquisas científicas e sua governança, em especial, em razão dos impactos que a região vem sofrendo pela mudança do clima.

2.3.7. A América do Sul, o Atlântico Sul, os países africanos lindeiros ao Atlântico Sul e a Antártica, que compõem o entorno estratégico, detêm significativas reservas de recursos naturais, nas quais se inclui enorme biodiversidade, em um mundo já cioso da escassez desses ativos. Tal cenário poderá ensejar a ocorrência de conflitos, nos quais prevaleça o uso da força, ou o seu respaldo para a imposição de sanções políticas e econômicas. Potências externas têm incrementado sua presença e influência nessas regiões.

2.3.8. Porém, sob o ponto de vista da Defesa, não se pode desconsiderar a possibilidade da ocorrência de tensões e crises no entorno estratégico, com possíveis desdobramentos para o Brasil, de modo que o País poderá ser instado a contribuir para eventuais soluções de controvérsias, ou a defender seus próprios interesses.

2.3.9. No âmbito regional, a convergência de interesses pode contribuir para o incremento da cooperação entre os países Sul-americanos, o que poderá promover a consolidação da confiança mútua e a execução de projetos de defesa, visando, entre outros, ao desenvolvimento tecnológico, industrial e socioambiental, além de estratégias sinérgicas para a solução de problemas comuns.

2.3.10. A participação do Brasil em Operações de Paz, de Ajuda Humanitária e em outros tipos de Operações Internacionais, bem como em atividades de adestramento com outros países, contribui para, além do preparo das Forças Armadas, estreitar laços de cooperação e ampliar sua projeção no concerto internacional.

2.3.11. A crescente inclusão dos sistemas de informações, de gerenciamento e de comunicações em redes, demanda aporte tecnológico adequado para o seu funcionamento e proteção. Nesse contexto, ataques cibernéticos direcionados a esses sistemas têm se tornado recorrentes, intensos e complexos, colocando em risco o funcionamento de segmentos vitais dos países afetados. A sofisticação e a intensificação desses ataques contribuem para desestabilizar as relações entre Estados e corporações.

2.3.12. Há uma tendência mundial de aumento das desigualdades tecnológicas e de produtividade entre os países, muito em função do papel desempenhado pelas novas tecnologias e pelos investimentos em inovação. As tecnologias disruptivas acentuam as assimetrias na área da Defesa, influenciando o equilíbrio de poder.

2.3.13. Países que investem em inovação e produzem tecnologias disruptivas tendem a ter mais capacidade de aumentar o seu grau de desenvolvimento e o bem-estar da população. Por outro lado, aqueles que absorvem tecnologias, sem investir em seu próprio processo de conhecimento e na modernização autóctone de suas capacidades produtivas, exercem papel secundário no cenário mundial, sem agregar benefícios às suas populações.

2.3.14. Impactos provocados pelo efeito das mudanças do clima, por pandemias ou por atividades não sustentáveis poderão acarretar graves consequências ambientais, sociais, econômicas e políticas, exigindo pronta resposta do Estado.

2.3.15. Instabilidades políticas e sociais em países onde haja cidadãos, representações diplomáticas e empresas brasileiras poderiam torná-los alvo de ações hostis, o que poderá exigir

a atuação das Forças Armadas, a fim de assegurar os interesses do Estado e a integridade dos nacionais.

2.3.16. Nesse contexto do ambiente internacional, é imprescindível para o Brasil manter-se apto a exercer plenamente sua soberania e sua capacidade de dissuasão. Essa condição demanda ações alinhadas de todos os setores governamentais.

1ª MANUTUA

### 3. CONCEPÇÃO POLÍTICA DE DEFESA

A paz e a estabilidade nas relações internacionais requerem ações integradas e coordenadas nas esferas do Desenvolvimento, para a redução das deficiências estruturais das nações; da Diplomacia, para a conjugação dos interesses conflitantes de países; e da Defesa, para a dissuasão ou o enfrentamento de ações hostis. Esses três pilares – Desenvolvimento, Diplomacia e Defesa – devem ser explorados com maior ou menor profundidade conforme o caso concreto, a fim de garantir a Segurança e a Defesa nacionais.

Sendo a Defesa uma atividade preponderantemente voltada contra ameaças externas e considerando os aspectos constantes dos ambientes nacional e internacional, o Brasil concebe sua Defesa Nacional segundo os seguintes pressupostos, além dos princípios já previstos na Constituição Federal:

- I. Forças Armadas adequadamente motivadas, preparadas e equipadas.
- II. Regularidade orçamentária-financeira para o Setor de Defesa.
- III. Mobilização nacional estruturada desde o tempo de paz.
- IV. Base Industrial de Defesa (BID) forte.
- V. Atlântico Sul como zona de paz e cooperação.
- VI. Autonomia tecnológica.
- VII. Amazônia brasileira protegida e integrada às demais regiões do País.
- VIII. Proteção e uso sustentável dos recursos naturais.
- IX. Cooperação no âmbito internacional e integração com os países sul-americanos.
- X. Atuação sob a égide de organismos internacionais.
- XI. Participação em processos decisórios internacionais.
- XII. Defesa da exploração da Antártica visando somente a pesquisa científica.
- XIII. Cooperação para promover a eliminação total de armas químicas, biológicas, radiológicas e nucleares, ressaltando o direito ao desenvolvimento e ao uso dessas tecnologias para fins pacíficos.
- XIV. Envolvimento da sociedade brasileira nos assuntos de Defesa.

#### **4. OBJETIVOS NACIONAIS DE DEFESA**

Em decorrência da análise dos ambientes nacional e internacional e suas projeções, bem como da Concepção Política, são estabelecidos os Objetivos Nacionais de Defesa, os quais devem ser interpretados como as condições a serem alcançadas e mantidas, permanentemente, pela nação brasileira no âmbito de Defesa.

São Objetivos Nacionais de Defesa:

##### **I. Garantir a soberania, o patrimônio nacional e a integridade territorial.**

Trata-se de assegurar a condição inalienável de fazer valer os interesses nacionais e de exercer a última instância da autoridade do Estado, sobre o conjunto das instituições, bens nacionais, direitos e obrigações, bem como a estabilidade da ordem jurídica, o acesso e a mobilidade em todo o Território Nacional.

##### **II. Assegurar a capacidade de Defesa para o cumprimento da destinação constitucional das Forças Armadas.**

Refere-se a proporcionar às Forças Armadas capacidades necessárias para realizar a vigilância, monitoramento, controle e defesa do território, das águas jurisdicionais e dos espaços aéreo e exterior brasileiros e prover a segurança das linhas de comunicação marítimas de interesse, por meio da garantia de recursos orçamentários, ao setor de defesa, condizentes com a estatura político-estratégica do Brasil, com a adequada regularidade e continuidade financeira, e com o suporte das infraestruturas críticas, conforme definidas na legislação vigente, tais como: transporte, energia e comunicação. Leva em conta a necessidade de contínuo aperfeiçoamento da doutrina de emprego das Forças, de forma singular e conjunta, com foco na interoperabilidade; o adequado reaparelhamento das Forças Armadas, empregando-se tecnologias modernas e equipamentos eficientes e em quantidade compatível com a magnitude das atribuições cometidas; e a dotação de recursos humanos adequados às peculiaridades da profissão militar, permanentemente qualificados, preparados e motivados.

##### **III. Promover o desenvolvimento tecnológico e produtivo na área de defesa.**

Significa manter e promover a pesquisa, buscando a autonomia, a partir do desenvolvimento de tecnologias modernas e autóctones, sobretudo as mais críticas na área de Defesa, bem como por meio de parcerias com outras nações detentoras de conhecimentos de interesse do País. Refere-se, adicionalmente, à qualificação do capital humano, ao desenvolvimento da BID e dos institutos de ciência e tecnologia e de produtos de emprego dual e militar, além da geração de empregos e renda.

##### **IV. Preservar a coesão e a unidade nacionais.**

Trata da preservação da identidade nacional, dos valores, das tradições e dos costumes do povo brasileiro, assim como dos objetivos fundamentais e comuns à toda a Nação, garantindo aos cidadãos o pleno exercício dos direitos e deveres constitucionais.

**V. Salvar as pessoas, os bens, os recursos e os interesses nacionais situados no exterior.**

Significa proporcionar condições de segurança aos brasileiros no exterior, assegurando o respeito aos direitos individuais ou coletivos, privados ou públicos; e o cumprimento de acordos internacionais, de modo a zelar também pelo patrimônio, pelos ativos econômicos e recursos nacionais existentes fora do Brasil, de acordo com o ordenamento jurídico internacional.

**VI. Ampliar o envolvimento da sociedade brasileira nos assuntos de Defesa Nacional.**

Trata-se de aumentar a percepção da sociedade brasileira sobre a importância dos assuntos relacionados à defesa do País, promovendo a participação dos cidadãos nos debates afetos ao tema, culminando com a construção de uma sólida cultura de Defesa.

**VII. Contribuir para a estabilidade regional e para a paz e a segurança internacionais.**

Refere-se à participação do Brasil nos mecanismos de resolução de controvérsias no âmbito dos organismos internacionais, complementada pelas relações com toda a comunidade mundial, na busca de confiança mútua, pela colaboração nos interesses comuns e pela cooperação em assuntos de Segurança e Defesa.

**VIII. Contribuir para a projeção do Brasil no concerto das Nações e sua inserção em processos decisórios internacionais.**

Caracteriza-se pelas ações no sentido de incrementar a participação do Brasil em organismos e fóruns internacionais, em operações internacionais e na cooperação com outros países, visando uma maior influência nas decisões afetas às questões globais.

## **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**5.1.** O alcance dos objetivos estabelecidos nesta Política depende da interação com a sociedade brasileira e da articulação dos setores da Administração Pública Federal. Da mesma forma, as medidas implementadas pelo Setor de Defesa deverão observar e atender, no que for cabível, às interações com as demais políticas setoriais.

**5.2.** Os objetivos estabelecidos nesta Política direcionarão a formulação da Estratégia Nacional de Defesa, documento que estabelece as ações para a sua consecução.

1a MINUTA